



“O Trabalho faz acontecer”
Fundo Municipal de Saúde de Oliveira de Fátima -TO
“Gestão 2017/2020”

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2019,
celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEIRA DE FÁTIMA – TO,** e a Empresa **VITTOR HUGO CORREIA GOMES-MEI,** referente **Contratação de serviços de consultoria e assessoria em contabilidade, fechamento de Balanço de 2019, elaboração da LDO 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentária) e LOA (Lei Orçamentária Anual) 2021**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEIRA DE FÁTIMA – TO,** Pessoa Jurídica de direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.069.418/0001-71, com sede administrativa na Avenida Bernardo Sayão s/nº, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Presidente **DALMA DIAS REIS**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº **872.849.871-20,** e do RG nº **283.602- SSP /TO,** residente e domiciliada na Avenida 24 de junho s/nº, Centro, Oliveira de Fátima – TO, doravante denominada **GESTORA DO FMS DE OLIVEIRA DE FÁTIMA – TO,** como **CONTRATANTE,** e do outro lado a Empresa **VITTOR HUGO CORREIA GOMES-MEI,** com sede e foro na Av. Tocantins s/nº Centro Santa Rita do Tocantins-TO, inscrita no **C.N.P.J. sob o nº26.737.218/0001-17,** doravante denominada **CONTRATADA,** representada neste ato por seu Representante Legal, **VITTOR HUGO CORREIA GOMES,** Brasileiro, Empresário, Portador da carteira de Identidade nº **688.646 SSP/TO** e **CPF: 009.956.681-83** residente e domiciliado na Av. Tocantins s/nº Centro Santa Rita do Tocantins - TO, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

1.1. Fica prorrogada a vigência formal do contrato primitivo visando o cumprimento e execução total do objeto por 11 (onze) meses, com início a parti do dia 31 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO correrão por conta de recursos do tesouro municipal e eventuais recursos de transferências de convênios, como o de governos Estadual e Federal, cuja fonte de recurso, dotação orçamentária e elemento de despesa são:

	Programa	Elemento	DC	VALOR MENSAL/11 MESES	VALOR TOTAL R\$
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.0075.2033	3.3.90.39	293	R\$ 5.400,00	R\$ 59.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.0075.2033	3.3.90.39	293	<i>Fechamento do balanço geral anual 2019</i>	R\$ 5.400,00
Valor Total RS					64.800,00



**“O Trabalho faz acontecer”
Fundo Municipal de Saúde de Oliveira de Fátima -TO
“Gestão 2017/2020”**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO.

2.1. Fica ratificada todas as demais cláusulas, sub cláusulas e condições do contrato primitivo obrigando fielmente cumpri-lo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

3.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na justiça comum, no foro da Cidade de Porto Nacional-TO, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo.

Fundo Municipal de Saúde de Oliveira de Fátima - TO, aos 31 de janeiro de 2020.

DALMA DIAS REIS
CPF nº 872.849.871-20, e do RG nº 283.602- SSP /TO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Oliveira de Fátima-TO.
CONTRATANTE

Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF:

2 - _____
CPF: